



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

**PERGUNTA 01:** - A concorrência está obedecendo às disposições da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/02 da Lei complementar nº 123/06, dos correspondentes decretos regulamentadores e respectivas alterações, bem como à legislação específica pertinente ao objeto licitado. Solicitamos esclarecimento quanto à obrigatoriedade do Estado em obedecer a Lei de Licitação nº 13.303/2016. A SEDUR não está obrigada a atender as exigências da Lei nº 13.303/2016, para este certame?

**RESPOSTA 01:** O entendimento é que as leis e os decretos regulamentares com suas alterações elencados no referido edital abarcam satisfatoriamente o objeto a ser licitado, portanto mantém-se a íntegra do edital.

**Rubens Carlos Queiroz da Silveira**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**